
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESULTADO DE PROCESSO

RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03-2026

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE PENALIDADE MULTA



RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO N° 03-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMAMENTO
N.º PÚBLICO N.º. 03/2026.

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a servidora Eliane Gottems, designada pela Portaria n.º. 239/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n.º. 03/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, sem dedicação de exclusiva de mão de obra, para os Jogos das competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos neste edital e seus anexos.

REQUERENTE/CREDENCIADA/HABILITADA
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO IPIRANGUENSE – CNPJ N.º. 10.501.358/0001-51

Nos termos do item 7, do edital, caberá recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação do resultado.

Ipiranga/PR, 10 de março de 2026.

ELIANE GOTTEMS
Agente de contratação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 26/2026

PROCESSO 68/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fórmula alimentar em regime de urgência, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 4.150,80 (quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83

ENDEREÇO: Brescia, 575 - CENTRO, CEP: 83413-575, na cidade de COLOMBO, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/21.

DISPENSA: 10 de março de 2026.

RATIFICAÇÃO: 10 de março de 2026.

Ipiranga PR., 10 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 183/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 292/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 82/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LUIZ CARLOS REGAILO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26

LOCADOR: LUIZ CARLOS REGAILO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.703.309-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de vigência e execução para: locação de sala comercial, em atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo., de acordo com o Termo de Referência nº 307/2025 DA Inexigibilidade de Licitação nº. 82/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 19/11/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 10 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Locatário

LUIZ CARLOS REGAILO
Locador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 183/2025

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 292/2025, INEXIGIBILIDADE Nº. 82/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E LUIZ CARLOS REGAILO, TENDO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26

LOCADOR: LUIZ CARLOS REGAILO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.703.309-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de reajuste de valor proporcional à dilatação dos prazos de vigência e execução para: locação de sala comercial, em atendimento à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, de acordo com o Termo de Referência nº 307/2025 DA Inexigibilidade de Licitação nº. 82/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.681,67 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Ordem	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	22564	Locação de sala comercial, área de 99.84 m ² (metros quadrados), localizada na Rua João de Deus Miranda, 729 - Centro- Ipiranga, Paraná.	MÊS	3	R\$ 1.893,89	R\$ 5.681,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

14.001.22.661.0028.2065 GESTÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

483 14.001.22.661.0028.2.065.3.3.90.36.00.0 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 19/11/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 10 de março de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Locatário

LUIZ CARLOS REGAIO
Locador



EXTRATO DE PENALIDADE MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE PENALIDADE MULTA

NUMERO PREGÃO: 55/2025

ARP: 103/2025

LICITANTE MULTADO: P R DOS SANTOS SERVICOS LTDA

LEGISLAÇÃO APLICAVEL: reconhecer a aplicabilidade do previsto no Art. 4º, inc. II da Lei 2.718/2021. Aplicação de MULTA, NO IMPORTE DE 20% (VINTE POR CENTO) do valor da ARP nº. 103/2025.

VALOR DA MULTA: R\$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos).

A presente multa deverá ser paga no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em: 1. desconto sobre o valor da garantia; 2. inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial; 3. processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

Ipiranga, 10 de março de 2026.

LUCIANA DOS SANTOS DE CAMARGO
Secretária de Administração